

PORTARIA Nº 199 - 15 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares no mês de **setembro de 2021** aos agentes e empregados públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, **constantes no Anexo I**, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

ANEXO I – Parte integrante da Portaria nº 199/2021.

UNIDADE	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO FÉRIAS
SEDE	PAMELA HACK KOLTUN	18/09/2020 a 17/09/2021	20/09/2021 a 09/10/2021